



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2804/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 2459,
página(s) 12, em 18/02/2022.

RENATO ANGELO

Servidor

Dá denominação a Rua Projetada T, situada no Jardim Montreal, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "RUA JOSÉ BOCARDI", a atual Rua Projetada T, por toda extensão, situada no Jardim Montreal da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2022.


JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício